



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
ADM 2021/2024

DECRETO Nº 16, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Declara Luto Oficial e Ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de São José do Divino – MG e da outras.

O SR. GERALDO GUEDES RODRIGUES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora ANNITA ALVES PINTO, mãe de Servidores Municipalidade, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida e querida na sociedade divinense e de grandes préstimos á população;

CONSIDERANDO que o Município de *São José do Divino*, nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família da Senhora ANNITA ALVES PINTO;

DECRETA:

Artigo 1º - Luto Oficial por 03 (três), a contar da presente data, 16/03/2021 até 18/03/2021 e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas desta Administração no mesmo período.

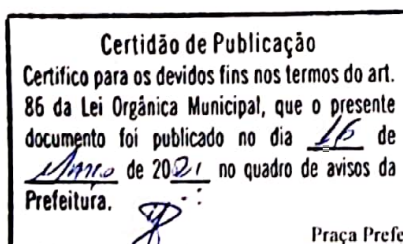
§ 1º Na data referida no "caput" deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração, nos casos julgados necessários.

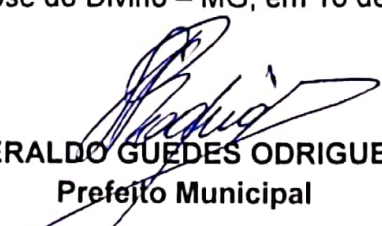
§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às unidades de saúde, limpeza urbana, e outras, atividades consideradas essenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de São José do Divino – MG, em 16 de março de 2021.




GERALDO GUEDES ODRIGUES
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Jurandir José Duarte nº 100, Centro São José do Divino – MG – CEP 39848-000
Telefone 33-35821114 – e-mail contato@saojosedodivino.mg.gov.br